

PORTARIA N.º 38, de 03 de outubro de 2005
Direção do IMESA

Designa professores-coordenadores de curso para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designar os professores-coordenadores de curso abaixo relacionados para responder pelas atividades acadêmicas dos respectivos cursos em sua ausência, conforme o inciso 23 do artigo 27 do Regimento do IMESA:

MANHÃ				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Reynaldo Campanatti Pereira 8h00 – 09h30	Osmar Ap. Machado 8h00 – 12h00	Fernando Graciano de Brito 9h00 – 12h00	Osmar Ap. Machado 9h00 – 12h00	Reynaldo Campanatti Pereira 9h00 – 12h00
TARDE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Eduardo Augusto Vella Gonçalves 14h00 – 16h00	Fernando Graciano de Brito 14h00 – 17h00	Osmar Ap. Machado 14h00 – 17h00	Alcioni Galdino Vieira 14h00 – 17h00	Antonio Martins Oliveira 14h00 – 17h00
NOITE				
2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Alcioni Galdino Vieira 19h00 – 23h00	Aparecida Macena da Silva 19h30 – 21h00	Reynaldo Campanatti Pereira 20h15 – 21h15	Aparecida Macena da Silva 19h30 – 21h00	Eduardo Augusto Vella Gonçalves 21h10 – 22h10 Antonio Martins Oliveira 19h10 – 21h10

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e a Portaria nº 15, de 17/03/2005.


Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA